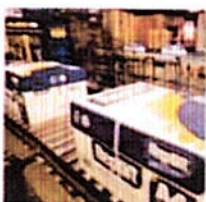


Notice to the Market



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 16.404.287/0001-55

Company Registry (NIRE): 29.3.0001633-1

São Paulo, October 15th, 2013 – SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. ("Suzano") in accordance with Article 12, Paragraph 6 of CVM Instruction 358/02, retransmits herein the full contents of the notice received informing the interest held in the capital of Suzano by BNDES Participações S.A.

São Paulo, October 15th, 2013.

Alberto Monteiro de Queiroz Netto
Chief Financial and Investor Relations Officer

Carta AMC/DEPAC2 nº 09/2013 Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2013.


À
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
At: Walter Schalka, Diretor Presidente
At: Sr. Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Diretor Executivo de Finanças e de
Relações com Investidores
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 7º andar
Jardim Paulistano – São Paulo/ SP
01452-919

Ref.: Declaração de alienação de participação acionária relevante – art. 12 da Instrução CVM nº 358/02

1. A BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com sede em Brasília, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar e escritório de serviços na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile n.º 100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.383.281/0001-09, vem, nos termos do art. 12 da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada, e do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº002/2012, informar que alienou, em pregão operado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, no período de 01/07/2013 a 14/10/2013, 38.925.556 (trinta e oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações preferenciais classe A de emissão da SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (“SUZANO” ou “Companhia”), de forma que a BNDESPAR passou a titularizar 158.999.262 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e duas) ações preferenciais classe A.

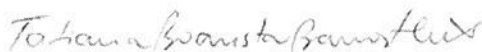
2. Após a referida alienação, a participação remanescente da BNDESPAR no capital preferencial da Companhia – que, em 30/06/2013, totalizava 26,94% – passou a corresponder a 21,64% do capital preferencial classe A, verificando-se, portanto, uma variação negativa de tal participação equivalente a 5,30% do total das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia.


Erika Taçcola
Gerente
AMC / JUAMC


Renato Maria M. Machado
Advogado
AMC/JUAMC/GEFURE

3. A alienação não tem como intuito alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.
4. A BNDESPAR é signatária Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 30 de maio de 2011 e devidamente arquivado na sede da Companhia.
5. Solicitamos, por fim, a transmissão das informações ora prestadas ao mercado, nos termos da Instrução citada.

Atenciosamente,

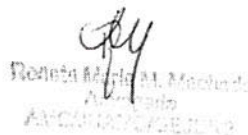


Tatiana Boavista Barros Heil

Chefe Substituta do Departamento de Acompanhamento da Carteira 2
Área de Mercado de Capitais do BNDES



Gerente
AMC/JUAMC



Rosete M. Al. Machado
Área de Mercado de Capitais
AMC/JUAMC/GERENTE